



PORTARIA Nº 0378/2024 de 27 de novembro de 2024.

EMENTA – Autoriza o registro funcional tempo de serviço de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, foi admitido nesta Autarquia em 01 de agosto de 1989 (conforme Registro no Livro de Empregados da AESGA);

CONSIDERANDO, que no período compreendido entre 01 de março de 1999 a 30 de abril de 2002, não foi acostado a pasta funcional do servidor supracitado, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida por órgão previdenciário ou equivalente;

CONSIDERANDO, que em diligência aos arquivos de folha remetente à época, consta que as contribuições no período supramencionado, foram contabilizadas para o fundo de contribuição da Prefeitura Municipal de Garanhuns (PMG).

RESOLVE:

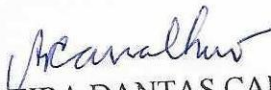
Art. 1º. AUTORIZAR o registro no assentamento funcional do servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor da AESGA, correspondente ao tempo de serviço do período anterior ao vínculo efetivo, qual seja: 01.03.1999 a 30.04.2002.

Art. 2º. Ficará a cargo do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Garanhuns (IPSG) a obtenção da compensação dos valores contabilizados para o fundo de contribuição da Prefeitura Municipal de Garanhuns (PMG).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA